



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Alvarás



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2551/2022-APP Data de Protocolo: 05/07/2022 CEVS: 354140616-109-000103-1-6 Data de Validade: 03/01/2024 Razão Social: GUSTAVO RODRIGUES DE ARAUJO EIRELI CNPJ/CPF: 11.543.721/0001-64 Endereço: RUA JOÃO RIBEIRO PIMENTA, 168 CAIXA POSTAL 2346 CHAC. PHILADELPHIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19000-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 10919911897

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Protocolo: 05/07/2022 CEVS: 354140616-109-000103-1-6 Data de Validade: 03/01/2024 Razão Social: GUSTAVO RODRIGUES DE ARAUJO EIRELI CNPJ/CPF: 11.543.721/0001-64 Endereço: RUA JOÃO RIBEIRO PIMENTA, 168 CAIXA POSTAL 2346 CHAC. PHILADELPHIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19000-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 10919911897 Resp. Técnico: ANDREA RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 26894357803 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:14096 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2763/2022-SPP Data de Protocolo: 28/07/2022 CEVS: 354140616-464-000061-1-4 Data de Validade: 18/08/2023 Razão Social: PRUDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI CNPJ/CPF: 02.373.715/0001-15 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 180 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LINO DE PAULA PIRES CPF: 27300774806 Resp. Técnico: FLAVIA SEOLIN CPF: 29216832886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53373 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1713/2021-SPP Data de Protocolo: 07/06/2021 CEVS: 354140616-464-000061-1-4 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: PRUDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI CNPJ/CPF: 02.373.715/0001-15 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 180 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LINO DE PAULA PIRES CPF: 27300774806 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1715/2021-SPP Data de Protocolo: 07/06/2021 CEVS: 354140616-464-000021-1-9 Data de Validade: 26/07/2022 Razão Social: PRUDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI CNPJ/CPF: 02.373.715/0001-15 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 180 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LINO DE PAULA PIRES CPF: 27300774806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3898/2022-APP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-561-001408-1-3 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: VÓ LAURA CAFÉ BAR LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.961.508/0002-90 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA 33 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MARINO REZENDE CPF: 21861998821

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3666/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-863-002066-1-0 CEVS: 354140616-863-002089-1-4 CEVS: 354140616-863-002066-1-0 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: INSTITUTO DE ESTETICA BUCAL LTDA ME CNPJ/CPF: 18.782.349/0002-79 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1633 5º ANDAR - SALA 501 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 Resp. Técnico: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77593 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

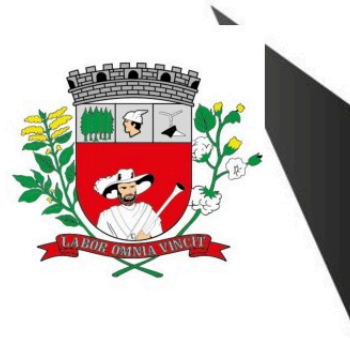
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3666/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-863-002066-1-0 CEVS: 354140616-863-002066-1-0 CEVS: 354140616-863-002066-1-0 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: INSTITUTO DE ESTETICA BUCAL LTDA ME CNPJ/CPF: 18.782.349/0002-79 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1633 5º ANDAR - SALA 501 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 Resp. Técnico: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77593 UF:SP Resp. Técnico: ANGELA MARIA MARIUSSO BORRO CPF: 22647462895 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85678 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3793/2022-SPP Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 354140616-863-002414-1-5 Data de Validade: 23/12/2023 Razão Social: DANILO LOUZADA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 29648907811 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 5º ANDAR - SALA 51 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO LOUZADA DE OLIVEIRA CPF: 29648907811 Resp. Técnico: DANILO LOUZADA DE OLIVEIRA CPF: 29648907811 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85.171 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3794/2022-SPP Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 354140616-863-000906-1-1 CEVS: 354140616-863-000907-1-9 CEVS: 354140616-863-000906-1-1 Data de Validade: 23/12/2023 Razão Social: SUMAIA CRISTINA ZAHRA ZAKIR PEREIRA CNPJ/CPF: 04746094802 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 5º ANDAR - SALA 53 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: SUMAIA CRISTINA ZAHRA ZAKIR PEREIRA CPF: 04746094802 Resp. Técnico: SUMAIA CRISTINA ZAHRA ZAKIR PEREIRA CPF: 04746094802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.178 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3794/2022-SPP Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 354140616-863-000906-1-1 CEVS: 354140616-863-000906-1-1 CEVS: 354140616-863-000906-1-1 Data de Validade: 23/12/2023 Razão Social: SUMAIA CRISTINA ZAHRA ZAKIR PEREIRA CNPJ/CPF: 04746094802 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 5º ANDAR - SALA 53 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: SUMAIA CRISTINA ZAHRA ZAKIR PEREIRA CPF: 04746094802 Resp. Técnico: SUMAIA CRISTINA ZAHRA ZAKIR PEREIRA CPF: 04746094802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.178 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4003/2022-SPP Data de Protocolo: 23/11/2022 CEVS: 354140616-464-000116-1-4 Data de Validade: 03/01/2024 Razão Social: LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - EPP CNPJ/CPF: 66.911.355/0001-40 Endereço: Rua JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA, 210 LETRA A Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-550 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO TADEU TONETTO COLNAGO CPF: 05876713864 Resp. Técnico: MARIANA COLNAGO ROCO CPF: 35501273837 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:248.955 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4066/2022-APP Data de Protocolo: 13/12/2022 CEVS: 354140616-463-000413-1-9 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: CITRINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 41.678.609/0001-00 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 863 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: LAUDELINO CORREIA FILHO CPF: 40075528860

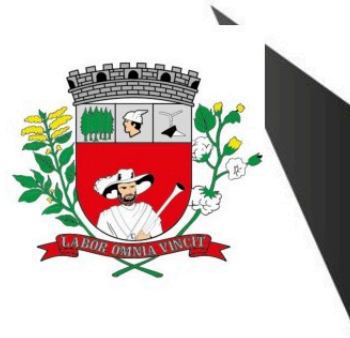
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3901/2022-APP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-471-000249-1-0 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: LOURDES LUPION GONÇALVES ME CNPJ/CPF: 48.797.872/0001-59 Endereço: Avenida BRASIL, 2200 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-001 UF: SP Resp. LEGAL: LOURDES LUPION GONÇALVES CPF: 84751649868

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3389/2022-SPP Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 354140616-931-000034-1-7 Data de Validade: 28/12/2023 Razão Social: ELAINE CALDERAN BIANCHI SILVA - ME CNPJ/CPF: 04.772.443/0001-51 Endereço: RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 682 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CALDERAN BIANCHI SILVA CPF: 20647185830 Resp. Técnico: SILVIO MANOEL PEREIRA DA SILVA CPF: 06735238885 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:9930-P/SP UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3425/2022-APP Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 354140616-561-000102-1-9 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: CARLOS M. OSHIMA ME CNPJ/CPF: 72.871.478/0001-06 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2827 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS MITSUMORU OSHIMA CPF: 02940336881 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3566/2022-APP Data de Protocolo: 11/10/2022 CEVS: 354140616-561-004079-1-7 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: EDSON GARCIA TREVISAN 00503822841 CNPJ/CPF: 48.226.551/0001-02 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 135 QUIOSQ P Vila Industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-380 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON GARCIA TREVISAN CPF: 00503822841

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3812/2022-SPP Data de Protocolo: 08/11/2022 CEVS: 354140616-863-001247-1-0 Data de Validade: 03/01/2024 Razão Social: MARCOS ANTONIO FALCONI CNPJ/CPF: 01777942837 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3218 VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-440 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTÔNIO FALCONI CPF: 01777942837 Resp. Técnico: MARCOS ANTÔNIO FALCONI CPF: 01777942837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46060 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7072/2022-APP Data de Protocolo: 14/12/2022 CEVS: 354140616-562-000393-1-4 Data de Validade: 03/01/2024 Razão Social: CELSO TAKESHI HIROTO 06209034810 CNPJ/CPF: 36.204.825/0001-75 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 117 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO TAKESHI HIROTO CPF: 06209034810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3916/2022-APP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-561-004091-1-1 Data de Validade: 03/01/2024 Razão Social: BECO BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 47.912.931/0001-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1375 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO CONSTANTINO DI COLLA CPF: 35062184843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4247/2022-SPP Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: TATIANE DOMINGOS DOS SANTOS CPF: 37194586878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.752 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA AUGUSTA FLORINDO CPF: 46512860896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88953 UF:SP Resp. Técnico: HIBERSON DONATO DA SILVA CPF: 36777618830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91578 UF:SP Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 44051879836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97426 UF:SP

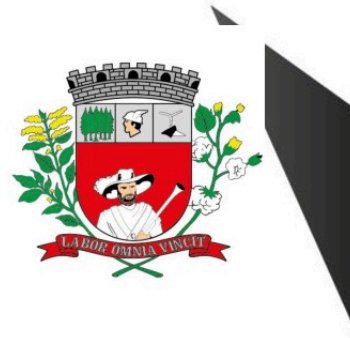
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3620/2022-SPP Data de Protocolo: 18/10/2022 CEVS: 354140616-863-001012-1-4 CEVS: 354140616-863-001181-1-7 CEVS: 354140616-863-001012-1-4 Data de Validade: 30/12/2023 Razão Social: ANA PAULA SCHISBELGS DIAS CNPJ/CPF: 20670163856 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 540 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA SCHISBELGS DIAS CPF: 20670163856 Resp. Técnico: ANA PAULA SCHISBELGS DIAS CPF: 20670163856 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53.860 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3620/2022-SPP Data de Protocolo: 18/10/2022 CEVS: 354140616-863-001012-1-4 CEVS: 354140616-863-001012-1-4 CEVS: 354140616-863-001012-1-4 Data de Validade: 30/12/2023 Razão Social: ANA PAULA SCHISBELGS DIAS CNPJ/CPF: 20670163856 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 540 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA SCHISBELGS DIAS CPF: 20670163856 Resp. Técnico: ANA PAULA SCHISBELGS DIAS CPF: 20670163856 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53.860 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO LOPES DIAS CPF: 20637147898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55.888 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4096/2022-APP Data de Protocolo: 01/12/2022 CEVS: 354140616-472-000053-1-2 Data de Validade: 03/01/2024 Razão Social: MARIA ODETE TIEKO BABA DIAS - ME CNPJ/CPF: 05.512.114/0001-34 Endereço: Rua BAHIA, 310 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ODETE TIEKO BABA DIAS CPF: 14746211809 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2553/2022-APP. Data de Protocolo: 04/01/2023 CEVS: 354140616-109-000103-1-6 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: GUSTAVO RODRIGUES DE ARAUJO EIRELI CNPJ/CPF: 11.543.721/0001-64 Endereço: RUA JOÃO RIBEIRO PIMENTA, 168 CAIXA POSTAL 2346 CHAC. PHILADELPHIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19000-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 10919911897 Resp. Técnico: ANDREA RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 26894357803 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 14096 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3897/2022-APP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-561-001408-1-3 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: VO LAURA EXPRESSO LTDA CNPJ/CPF: 10.961.508/0002-90 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA 33 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MARINO REZENDE CPF: 21861998821 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Editais de notificações



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária

COMUNICADO

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **COMUNICA** aos senhores contribuintes enquadrados no regime de estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente ao exercício de 2022, que a diferença verificada do imposto entre o montante recolhido e o apurado deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2023, conforme a Lei Complementar 199/2015, art. 98 §1º inciso I e II.

O não pagamento da diferença no prazo indicado sujeitará o contribuinte aos acréscimos previstos na Lei Complementar 199/2015.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 2 de janeiro de 2023.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOELMIR MORAES

RUA ALCIDES PAZINE, 43 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1311.178.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGINALDO DE OLIVEIRA

RUA ALCIDES PAZINE, 33 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1311.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL(OBRA PARADA(PRAZO 10 DIAS)).

IVETE SATIE ODA

RUA JOSÉ DELGADO SERRATI, 90 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1104.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA PAULO CACCIATORI, 218 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA PAULO CACCIATORI, 228 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.299.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA PAULO CACCIATORI, 244 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.333.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA, 27 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1615.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA MANOEL LEIRIÃO, 33 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1615.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA MANOEL LEIRIÃO, 21 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1615.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA, 61 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1615.63.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA, 47 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1615.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA, 37 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1615.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUSTAVO PEDRO VALES

RUA VINTE E DOIS, 73 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.905.191.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO PEIRERA DE MELLO

RUA VINTE E DOIS, 63 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.905.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA VINTE E DOIS, 45 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.905.218.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA VINTE E DOIS, 37 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.905.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA VINTE E DOIS, 27 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.905.254.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANIBAL ANTONIO BUIM

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 212 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1018.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAIR MARIA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BARZAN, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.2.1506.211.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSE RODRIGUES DE MELO

RUA BASÍLIO ATHIA, 24 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1108.55.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL, POIS ESTA APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS (PRAZO 10 DIAS).

NIVALDO MAURI MARENGONI

RUA ALBERT SCHEITZER, 1.020 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.415.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ATSUSSI ICHIOKA

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 362 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.706.148.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIR SOARES

RUA DOS PAMPAS, 139 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1417.103.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANO CESAR ZAUPA DE FREITAS

AVENIDA BRASIL, 3.408 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1417.235.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUNIOR LUCIANO ZAUPA DE FREITAS

AVENIDA BRASIL, 3.414 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1417.244.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANO CESAR ZAUPA DE FREITAS

RUA DOS PAMPAS, 157 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1417.75.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUNIOR LUCIANO ZAUPA DE FREITAS

RUA DOS PAMPAS, 147 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1417.89.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias).

-----TABLET-----

EDUARDO DA SILVA COSTA

RUA FRANCISCO TASSI, 25 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1009.220.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Deixar a calçada livre de lixos, galhos, etc.

SOLANGE DA SILVA JESUS

RUA WANDIL WRUCK, 240 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.700.9.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar lixos, galhos da calçada, deixando-a livre.

DTHOKI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S A

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 0 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.2.5.1.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO NONATO DE OLIVEIRA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 237 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 29.2.5.1.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DTHOKI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S A

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 0 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.2.5.1.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUNIOR ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

RUA CELCINA-DONA, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.202.209.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CLAUDINEI FERREIRA AGUIAR

RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 210 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.203.196.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JESUS ROBERTO DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO CARNEIRO DE ANDRADE, 105 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.204.102.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA F I DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO CARNEIRO DE ANDRADE, 65 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.204.138.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAURO SERGIO BARBOSA MARINS

RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 140 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.204.301.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NEIDE MEDINA DE OLIVEIRA

RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 160 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.204.318.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



MAURO APARECIDO MATHEUS

RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 185 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.205.120.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar limpeza no imóvel.

RUBENS JOSE DA CRUZ

RUA CARMEN MONTEIRO DE BARROS, 230 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.205.217.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ODAIR GOMES DE LIMA

RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 55 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.206.130.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULINO VIEIRA DA COSTA

RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 35 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.206.170.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

THAISE DA SILVA BARROS RODRIGUES

RUA CARMEN MONTEIRO DE BARROS, 40 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.206.201.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Executar calçada em todo imóvel.

FATIMA MARIA DOS SANTOS

RUA CARMEN MONTEIRO DE BARROS, 70 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.206.226.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CICERO PESSOA MAIA

RUA CARMEN MONTEIRO DE BARROS, 130 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.206.270.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ELIANE BARBOSA LIMA

RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.206.94.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.

SEBASTIAO INACIO RODRIGUES

RUA AMADEU BARILLI, 170 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.207.163.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.

PAULO DAS NEVES ASSIS

RUA AMADEU BARILLI, 230 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.207.214.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELZA MARIA DA SILVA OLIVA

RUA AMADEU BARILLI, 240 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.207.223.1

Retirar restos de moveis da calçada, deixando-a livre.

MARILENE DAS GRACAS CASAROTTI

RUA AMADEU BARILLI, 260 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.207.247.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCINEIA APARECIDA DE SANTANA

RUA CARMEN MONTEIRO DE BARROS, 245 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.207.46.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.

MIRIAM DE SOUZA SILVA GASQUE

RUA CARMEN MONTEIRO DE BARROS, 35 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.208.159.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MANUELITA CONSOLACAO SILVA AGLIO

RUA AMADEU BARILLI, 90 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.208.231.1

Retirar restos de moveis da calçada, deixando-a livre.

MARILENE NUNES DE SOUZA

RUA AMADEU BARILLI, 110 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.208.248.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALCIR FARIAS MELLO

RUA AMADEU BARILLI, 150 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.208.288.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SOLANGE CRISTIANE DE LIMA MIRANDA

RUA AMADEU BARILLI, 155 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.209.177.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROSANGELA APARECIDA FUNCAO

RUA AMADEU BARILLI, 285 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.209.37.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar da calçada defronte vizinha materiais construo, deixando-a livre.

PEDRO TAVARES DE MOURA

RUA AMADEU BARILLI, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.209.64.1

Executar limpeza no imóvel.

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

RUA AMADEU BARILLI, 65 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.300.105.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EUNICE NUNES MAGALHAES

RUA AMADEU BARILLI, 55 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.300.114.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.



SEBASTIAO CARVALHO E SILVA FILHO

RUA EMÍDIO HENRIQUE DE AZEVEDO, 140 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.300.278.1

Retirar restos de moveis da calçada, deixando-a livre.

ALTEMAR HOMERO SOTERRONI

RUA AMADEU BARILLI, 135 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.300.41.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FATIMA GISLEI GRICOLETTO PEREIRA

RUA AMADEU BARILLI, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.300.50.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

HELIO PEREIRA LOURENCAO

RUA AMADEU BARILLI, 75 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.300.96.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIO MARCOS DA ROCHA SILVA

RUA EMÍDIO HENRIQUE DE AZEVEDO, 55 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.302.108.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSEFA MARIA ESPINDOLA

RUA EMÍDIO HENRIQUE DE AZEVEDO, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.302.117.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ESPOLIO DE RIVALDO CALIXTO SANTOS

RUA EMÍDIO HENRIQUE DE AZEVEDO, 35 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.302.148.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

GENILSA VIEIRA DOS SANTOS

RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 40 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.302.182.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE JESUS STUCKER

RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 70 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.302.207.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.

SOLANGE DOS SANTOS

RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 90 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.302.224.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NELISA DANIELE DE SOUZA

RUA EMÍDIO HENRIQUE DE AZEVEDO, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.302.43.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIS FERNANDO DE MELLO DASSI

RUA EMÍDIO HENRIQUE DE AZEVEDO, 115 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.302.52.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PATRICIA DE CARVALHO E LUIS C ALVES JR

RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 145 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.303.140.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Retirar lixos depositados na calçada, deixando-a livre.

ROGERIO FIRMO PEREIRA

RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 225 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.303.46.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCIO APARECIDO DOS SANTOS

RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 175 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.303.94.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANISIO TAVARES DE SOUZA

RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.304.115.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.

JOSE RUFFO CIANFA

RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.304.68.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.

RODRIGO FERREIRA LEITE

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 342 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.93.1

Executar reparos no muro do fundo, pois esta escorrendo terras no imóvel vizinho.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **04 de janeiro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

ANA CRISTINA SOUZA ENDO
RUA CYRO BUENO-DR, 272 EX-N.346 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 26.3.6.3.34.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **03 de Janeiro de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2023

Em 3 de janeiro de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 13.619, de 18 de outubro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **CÍCERO GONÇALVES PINHEIRO**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de abril de 1993, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastro funcional nº 10.167-2, PIS/PASEP: 1.700.460.664-1, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 14 de agosto de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 14 de agosto de 2012.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2023

Em 4 de janeiro de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 17.420, de 17 de novembro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **WALDIRENE SANDRA MENEZES**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 9 de março de 1993, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptada para a função de auxiliar de biblioteca, cadastro funcional nº 10.104-4, PIS/PASEP: 1.704.830.915-4, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 14 de junho de 2022;
- II -** sexta parte, a partir de 6 de dezembro de 2017.
- III -** carga suplementar, por determinação judicial, conforme o Processo nº 1019575-93.2017.8.26.0482, a partir de 1º de dezembro de 2005.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 263/2022 – REPUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 263/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de tubo galvanizado
ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 18/01/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia
18/01/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel.
José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444,
3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de janeiro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Termo de Aditamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP

ADITIVO Nº 14/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Licenciamento de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado (Locação), abrangendo Conversão, Implantação, Treinamento, Atualização, Atendimento e Suporte Técnico dos Sistemas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.879,87 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), totalizando a quantia de **R\$ 44.399,35** (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 à 31 de Maio de 2023.

ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

Presidente Prudente, em 14 de Dezembro de 2022.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



Outros Atos

Diversos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento da contra-razão apresentada pela empresa BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Presencial 206/2022 – processo 10.760/2022 – reordenação luminotécnica dos ativos de iluminação pública do município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de janeiro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras